S. R.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA

20 de setembro de 2022

Súmula das deliberações tomadas

a) Deliberado ratificar o Despacho n.º 15/2022/CSTAF, de 28 de julho de 2022, relativo ao pedido apresentado pelo Senhor Diretor do Centro de Estudos Judiciários para a nomeação de formadores nos tribunais

b) Deliberado ratificar o Despacho n.º 17/2022/CSTAF, de 30 de agosto de 2022, relativo ao pedido apresentado pelo Senhor Juiz de Direito Dr. Pedro Alexandre Ramos Casinhas Ferreira a solicitar a alteração do local de tomada de posse.

c) Deliberado ratificar o Despacho n.º 18/2022/CSTAF, de 31 de agosto de 2022, relativo à cessação da acumulação de funções no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, pelo Senhor Juiz de Direito Dr. Eurico Sérgio de Assunção Gomes.

d) Deliberado autorizar o Senhor Juiz Conselheiro, Jubilado, José Manuel da Silva Santos Botelho a exercer as funções de Presidente do Conselho Deontológico do Centro de Arbitragem, Mediação e Conciliação do Instituto de Gestão e Administração Pública.

e) Deliberado indeferir uma reclamação da lista de antiguidade reportada a 31 de dezembro de 2021 apresentada por uma Senhora Juíza de Direito.

f) Deliberado aprovar as listas de antiguidade, por categoria, reportadas a 31 de dezembro de 2021.

g) Deliberado deferir a permuta entre a Senhora Juíza de Direito Sónia Raquel Ferraz Bastos e a Senhora Juíza de Direito Joana Filipa Polónia Sousa Batista Gomes, ficando aquela colocada em vaga de auxiliar no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, vaga mista e esta, colocada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, área administrativa.

h) Deliberado determinar o arquivamento de uma exposição contra uma Senhora Juíza Desembargadora do TCA Sul.

i) Deliberado aprovar um parecer relativo ao "*Projeto de Regulamento de Deslocações em Serviço e de Ajudas de Custo e Transporte*" elaborado pela Direcção-Geral de Administração da Justiça para os Juízes dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 1.ª instância.

j) Deliberado não atender um pedido apresentado pela Direcção-Geral da Administração da Justiça.

Lisboa, 21 de setembro de 2022.

A Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Helena Telo Afonso